



CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no
"PLACARD" e referido é expressão da verdade.

Luzinópolis TO, 13 de Novembro de 2018

ASSINATURA
Jarqueline Sousa Silva

Sec. Mun. de Gestão e Planejamento
Dir. de Div. de Recursos Humanos

Decreto: 009/2017 Luzinópolis-TO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO, CEP: 77.903-000 – CNPJ: 01.631.059/0001-40

DECRETO Nº 114/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Ata nº 08/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 13 de novembro de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Componentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Luzinópolis-TO, composta pelos seguintes membros:

- ELISANE SOUSA MOTA DA LUZ- **Presidente;**
- CLEUDINA MARIA CRUZ DOS SANTOS-**Vice-Presidente;**

-Representante da Secretaria de Assistência Social;

- ELISANE SOUSA MOTA DA LUZ -**Titular**
- VALDENORA BANDEIRA DA SILVA- **Suplente**

- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- CLEUDINA MARIA CRUZ DOS SANTOS -**Titular**
- KÁTIA SILENY SOUSA DO CARMO -**suplente**

-Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- ALCIANE LIMA DA SILVA-**Titular**
- LUZIA FERREIRA FERNANDES-**Suplente**

-Representante não Governamental, usuário do PBF;

- DELMA BARBOSA DE MELO-**Titular**
- MARIA DAS VIRGENS RIBEIRO ALVES-**Suplente**

-Usuário do CSFV;

- RITA GOMES DE SÁ-**Titular**
- VALZINA MARIA SANTANA-**Suplente**

-Trabalhadores do SUAS;

- JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA-**Titular**
- MARIA CINALETE CORTEZ BRITO-**Suplente**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO, CEP: 77.903-000 – CNPJ: 01.631.059/0001-40

Artigo 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitos para exercer o mandato de 02 (dois) anos;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis – TO, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.


GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Luzinópolis-TO
GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Luzinópolis-TO